

PORTARIA N. 23, 10 DE MAIO DE 2023

Conclui Processo Administrativo Disciplinar

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e
CONSIDERANDO:

- I. O processo administrativo instaurado por meio da Portaria n. 39, de 24 de outubro de 2022;
- II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de processo administrativo para apuração de fatos; **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Acolher o parecer da Comissão, absolver e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor L.C.K., portador do CPF n. [REDACTED] e RG n. [REDACTED], considerando o relatório final apresentado, o qual adoto como razão de decidir, determino o arquivamento do presente.

ARTIGO 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E51A-F0FF-0F11-CC99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 10/05/2023 17:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E51A-F0FF-0F11-CC99>